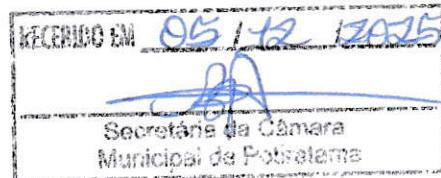




Mensagem Nº 033/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025

À Câmara Municipal de Potiretama  
Exmo. Sr. Presidente,  
Ilustres Vereadores,



Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que "Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Prefeito Valmir Diogenes, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por  
CLEVERLANDIO PEREIRA  
BEZERRA:74923153334  
Dados: 2025.12.05 11:46:53 -03'00'

**Cleverlandio Pereira Bezerra**  
**Prefeito Municipal Interino**



Entrada	05 / 12 / 2025
Discussão	12 / 12 / 2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	
Presidente	

**PROJETO DE LEI N° 033/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis 98	
Votos Contrários -	
Abstinentes -	
Em Sessão Ordinária	
Realizado aos 12/12/2025	
Em Unidade	Votação

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Prefeito Valmir Diogenes, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**, Estado do Ceará, **Cleverlândio Pereira Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Maria Fernandes de Paiva Costa – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA:74923153334 Assinado de forma digital por  
CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA:74923153334 Dados: 2025.12.05 11:47:08 -03'00'

Cleverlândio Pereira Bezerra  
Prefeito de Potiretama



## JUSTIFICATIVA

Maria Fernandes de Paiva nasceu em 4 de julho de 1958, em Ereré, Ceará. Desde cedo, sua vida foi marcada pela simplicidade, pela força e por uma sensibilidade que alcançava todos ao seu redor. Em 2009, Maria decidiu entregar sua vida a Cristo, iniciando uma caminhada de fé que transformou não só sua história, mas também a de toda a família.

Com o tempo, Maria se tornou um verdadeiro pilar da Igreja Assembleia de Deus Bela Vista de Potiretama. Sua presença firme, seu coração dedicado e sua disposição em servir a tornaram uma referência para a comunidade e um exemplo vivo de fé e amor cristão.

Para a família, Maria era muito mais que mãe, avó, irmã ou esposa. Ela era o centro da união familiar, alguém que sempre acolhia, aconselhava, cuidava e entregava amor sem medida. Seu lar era lugar de paz e seus abraços carregavam segurança. Maria tinha um jeito único de demonstrar carinho, e esse amor profundo permanece vivo em cada pessoa que conviveu com ela.

Maria partiu em 29 de outubro de 2018, deixando uma saudade que nunca passa, mas também um legado que nunca se apaga. Sua fé continua sendo inspiração. Seu amor continua sendo exemplo. Sua memória permanece como luz para todos que tiveram o privilégio de fazer parte de sua vida.

A história de Maria é lembrada com gratidão. Ela segue presente na força que deixou, na fé que ensinou e no amor que plantou no coração da família. Cada lembrança reforça o quanto ela foi especial e o quanto segue sendo amada além do tempo.



## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Pianimétrico da **Rua Maria Fernandes de Paiva Costa**, localizada no bairro Prefeito Valmir Diogenes Pinheiro, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

### **DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO**

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM)**.
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

### **DIMENSÕES E CONFRONTANTES**

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **largura aproximada de 7 m e extensão aproximada de 86 m.**

- Área total: **560,0 m<sup>2</sup>**

- Perímetro: **187 m**

**NORTE:** confronta-se com Imóveis residenciais.

**SUL:** confronta-se com Imóveis residenciais.

**LESTE:** confronta-se com Rua Joaquim Domingos Pereira.

**OESTE:** confronta-se com Rua Teir

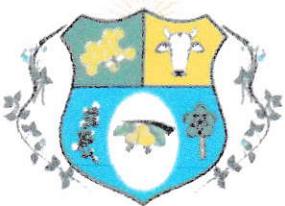
### **PONTOS DE MEDIÇÃO**

- PONTO INICIAL: P1 – P2
- PONTO FINAL: P3 – P4

### **ROTEIRO DE MEDIÇÃO**

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.7243367621534, -38.16150850097) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.7246842828385, -38.162224244718)

**Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.**



**RUA MARIA FERNANDES DE PAIVA COSTA**

